

MEDIDAS LEGAIS

1988 – Comissão Interministerial de Planejamento (Ciplan).

Resoluções Ciplan n.ºs 4, 5, 6, 7 e 8/88, que fixam normas e diretrizes para o atendimento em: Homeopatia, Acupuntura, Fitoterapia, Termalismo, Técnicas Alternativas de Saúde Mental.

1999 – Inclusão das consultas médicas homeopáticas e em acupuntura na tabela de procedimentos do SIA/SUS.

2000 – Anvisa publica a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) n.º 17, que dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos e sua definição.

DEFINIÇÃO INTERNACIONAL

2002 – A Organização Mundial da Saúde (OMS) no documento “Estratégia de la OMS sobre medicina tradicional/2002-2005”:

1. incentivo à integração dessas práticas ao sistema nacional de saúde;
2. promoção da segurança, eficácia e qualidade por meio da investigação capacitação técnica e normalização dos seus serviços;
3. melhoria do acesso da população menos favorecida;
4. o uso racional pelos profissionais e usuários.

Informações

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA ATENÇÃO
BÁSICA

mnpc@saude.gov.br
(61) 315-28 98 / 315-25 82
(61) 226-26 93

POLÍTICA NACIONAL DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS COMPLEMENTARES NO SUS

PMNPC

Um Exercício de Cidadania

Editora MS/CGDI/SA/SE – Brasília – DF – OS 0309/2004

Ministério
da Saúde



(Política em fase de construção)

MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

DEFINIÇÃO

Entende-se por Medicina Natural aquela que está baseada no desenvolvimento do potencial humano por meio de métodos e técnicas que estimulam os mecanismos naturais de recuperação da saúde com foco no indivíduo e não apenas na doença instalada.

Neste campo, inserem-se a Homeopatia, Medicina Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica, Medicina Indiana/Ayurvédica e outras.

Dentre as Práticas Complementares de Saúde (PCS), encontra-se a Fitoterapia com o uso do conhecimento tradicional e do saber popular. Inserem-se também nas PCS as práticas corporais, como a Auto-massagem, o Tai Chi Chuan, o Lian Gong, o Lien Chi, o Tui-Ná, a Shantala, a Meditação, dentre outras, as quais concebem o indivíduo em sua integralidade e estão voltadas à promoção e à recuperação da saúde. Além disso, previnem doenças, incentivando o bem-estar geral, o autocuidado e o autocuidado.

ATUAL ESTADO DA ARTE

Em virtude da legitimação ocorrida ao longo das últimas décadas e atendendo à solicitação da Sociedade Civil Organizada, em junho de 2003, o Ministro Humberto Costa constituiu um Grupo de Trabalho que se compõe de um grupo coordenador e de quatro subgrupos específicos inicialmente focando a *Homeopatia, Acupuntura, Fitoterapia e Medicina Antroposófica* e posteriormente inserindo as outras modalidades definidas, para a elaboração da Política.

Os subgrupos atualmente estão trabalhando na elaboração de um diagnóstico e de um plano de ação que embasará a formulação da Política Nacional de Medicina Natural e Práticas Complementares.

Participam desses grupos: Secretaria de Atenção à Saúde /Secretaria-Executiva/Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos/Anvisa / Sociedade Civil Organizada/serviços públicos de saúde e centros formadores e outros atores a serem inseridos durante a formulação.

HISTÓRICO

CONFERÊNCIAS NACIONAIS

1986 – 8.^a CNS deliberou:

“Introdução de práticas alternativas de assistência à saúde no âmbito dos serviços de saúde, possibilitando ao usuário o acesso democrático de escolher a terapêutica preferida”;

“Articular, no âmbito do SUS, saberes e práticas populares e científicas, em prol da qualidade e da humanização da atenção e da promoção da saúde”.

1996 – 10.^a CNS deliberou:

“Incorporar ao SUS, em todo o País, as práticas de saúde como a fitoterapia, a acupuntura e a homeopatia, contemplando as terapias alternativas e práticas populares”;

“Os gestores do SUS devem estimular e ampliar pesquisas realizadas em parceria com universidades públicas que analisem a efetividade das práticas populares alternativas em saúde com o apoio das agências oficiais de fomento à pesquisa”.